



Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Nome

Morada

Freguesia  Código Postal

Contribuinte  Telefone  Telemóvel  Data nasc.

BI/CC  Validade  Email

**OBJECTO DO REQUERIMENTO**

Vem requerer a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a isenção/redução do pagamento de taxas referente a , correspondente ao processo , conforme o previsto no o Regulamento Municipal de Tabelas e Taxas da Póvoa de Lanhoso, em virtude de reunir as condições para o efeito, conforme o seguinte enquadramento aplicável:

- Entidades públicas ou privadas e atividades ou atos, a que a lei atribua, de forma expressa, tal isenção.
- Interesse público municipal de que se revistam os atos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviço requeridas.
- Situação de debilidade económica devidamente comprovada através de inquérito socioeconómico.
- Casais ou pessoas que vivam em união de facto há mais de dois anos, cuja soma de idades não exceda os 60 anos, bem como as famílias monoparentais cujos pais/mães tenham uma idade compreendida entre os 18 e os 30 anos. (Anexos: cópias dos Cartões de Cidadão.)
- Produtores diretos, residentes no concelho, que frequentem a feira semanal.
- Pessoas de direito público ou de direito privado, na prossecução do interesse público municipal, devendo a fundamentação da isenção ou redução constar do texto do respetivo contrato celebrado com o Município.
- Casos em que seja celebrado com a Câmara Municipal contrato em que o requerente se comprometa a realizar os trabalhos de infra -estruturas ou serviços gerais, designadamente quanto a arruamentos e redes de abastecimento de água, de energia eléctrica ou de saneamento, ou a assumir os encargos inerentes à sua execução e funcionamento, em que poderão as taxas previstas ser reduzidas até ao máximo de 50 %.
- Entidade promotora de obra de reconhecido interesse e relevancia económica para o concelho .

Nota: As isenções ou reduções previstas nos números anteriores serão concedidas por deliberação do órgão executivo, por requerimento dos interessados e apresentação de prova da qualidade em que o requerem, mediante prévia análise e relatório fundamentado de uma comissão a designar pela Câmara Municipal para o efeito

Observações:

Consentimento prévio, para receber notificações através de telefone ou correio eletrónico, nos termos do artigo 63º do CPA, aprovado pelo DL 4/2015, de 7 de janeiro  Sim  Não

Pede deferimento,

Póvoa de Lanhoso,

O(A) Requerente,